



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 31/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 09/09/2022

Aos nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 31/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por duas demandas.

Os itens 01 e 02 foram analisados e ao final as despesas deliberadas pela excepcionalidade, conforme prevê o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202100010023093;202000004106782), conforme exposto a seguir:

ITEM	ÓRGÃO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	SAÚDE	202100010023093	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA - MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO Nº 31/2020 (SEI 000013625123) (VIGÊNCIA EXPIRADA EM 23 de junho de 2022) - processo SEI 201800010044786 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, incluindo motores, geradores, caixas de automação e quadros de comando, com o fornecimento das peças, componentes e acessórios necessários para mantê-los em perfeito estado de funcionamento. DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR MENSAL: R\$ 170.868,40 VALOR TOTAL: R\$ 2.050.420,80 QUANTIDADE: 45 GERADORES	R\$ 2.050.420,80	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º

					do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020
2	ECONOMIA	202000004106782	<p>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 - Acréscimo de 25% do número de Postos de "Auxiliar de Serviços Gerais" - 2º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2021 - ACRÉSCIMO DE 25% EM RELAÇÃO AO VALOR DO 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE 26 POSTOS DE TRABALHO - SAINDO DE 106 POSTOS PARA 132 POSTOS - cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e portaria, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Economia e a empresa CONFIAR SERVIÇOS EIRELI prorrogando sua vigência por mais doze meses, a partir de 31/07/2022, até 30/07/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO 010/2021: 12 meses, 31/07/2022, até 30/07/2023; VIGÊNCIA DO ACRÉSCIMO: O acréscimo em tela tem como previsão para início da vigência a data de 15 de setembro de 2022 até a data final prevista no 1º Termo Aditivo, quer seja 31/07/2023, totalizando 10 meses e 16 dias;</p> <p>CONTRATADA: CONFIAR SERVIÇOS EIRELI;</p>	R\$ 924.280,83	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 13/09/2022, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 13/09/2022, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 14/09/2022, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 16/09/2022, às 13:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 16/09/2022, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033588298** e o código CRC **6CF0437E**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000033588298